

Imposto de Renda Pessoa Física

à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo
de Recursos Fiscais – volume 2



Imposto de Renda Pessoa Física

à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo
de Recursos Fiscais – volume 2

COORDENADORES

PEDRO ANAN JR.

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

AUTORES

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA	MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
ALEXANDRE RAMOS	NELSON MALLMANN
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES P. LIMA	ODMIR FERNANDES
DALTON CÉSAR CORDEIRO DE MIRANDA	PEDRO ANAN JR.
FÁBIO PALLARETTI CALCINI	PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA
FERNANDO F. CASTELLANI	RAFAEL PANDOLFO
GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS	RAQUEL DO AMARAL DE O. SANTOS
JIMIR DONIAK JR.	ROBERTA DE AZEREDO F. PAGETTI
JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI	RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE
JOSÉ RENATO CAMIOTTI	RYCARDO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA
JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ	SUZANA SOARES MELO



I31

Imposto de renda pessoa física : à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, volume 2 / coordenadores Pedro Anan Jr. , Marcelo Magalhães Peixoto ; autores Alexandre Naoki Nishioka... [et al.]. - 1. ed. - São Paulo : MP Ed., 2014.
384 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7898-067-2

1. Imposto de renda - Brasil - Jurisprudência. 2. Pessoa física - Impostos. I. Anan Junior, Pedro. II. Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971-. III. Brasil. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Editoração
Mônica Aparecida Guedes

Diretor responsável
Marcelo Magalhães Peixoto

Impressão e acabamento
Yangraf

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2014
Rua Cincinato Braga, 340 - cj. 122
01333-010 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3467-2676
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br
ISBN 978-85-7898-067-2

AUTORES

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da USP. Professor Doutor de Direito Tributário da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. Professor de Direito Tributário dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Direito da FAAP. Conselheiro da 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. Advogado.

ALEXANDRE RAMOS

Advogado. Especialista em Direito Processual Civil e em Direito Tributário, é MBA em Gestão Empresarial Estratégica. Professor e palestrante. Atualmente é gerente jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/PE. Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda. Advogado.

DALTON CÉSAR CORDEIRO DE MIRANDA

Advogado. Consultor tributário.

FÁBIO PALLARETTI CALCINI

Doutorando e Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Especialista em Direito Tributário Internacional pela Universidade de Salamanca (Espanha). Professor de Graduação e Pós-Graduação (EPD, FAAP, GV-DIREITO/SP, IBET, PUC/SP, UEL, UNISEB-COC). Membro da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda. Membro titular da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Advogado.

FERNANDO F. CASTELLANI

Advogado, Doutorando e Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. Especialista em Direito tributário pelo IBET.

GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, ex-Delegado da Receita Federal do Recife (PE) e ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF do Ministério da Fazenda. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Pós-graduado em Processo Civil pela Universidade Candido Mendes – Rio de Janeiro (RJ). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

JIMIR DONIAK JR.

Advogado em São Paulo e Brasília. Conselheiro suplente da 2ª Seção do CARF.

JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

Especialista em Direito Tributário. Conselheiro do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda em Brasília, no período de janeiro de 2004 a março de 2007. Conselheiro do Conselho Municipal de Tributos do Município de São Paulo no mandato 2006/2007. Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT) nos biênios de 2008/2009 e 2010/2011. Advogado.

JOSÉ RENATO CAMIOTTI

Advogado, Doutorando, Mestre e Especialista Direito Tributário pela PUC-SP, Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT-SP).

JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ

Advogada em Sergipe. Especialista em Direito Tributário pelo IBET/BA. Membro do Conselho de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (2ª Seção, 3ª Câmara, 2ª Turma Ordinária).

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da APET. Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Ex-Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.

NELSON MALLMANN

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Aposentado. Ex-Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Direito Processual Tributário pela Universidade de Brasília.

ODMIR FERNANDES

Advogado. Juiz de Direito (aposentado). Especialista em Direito tributário e empresarial e Arbitragem. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF/MF. Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas – TIT/SP. Professor de Direito tributário e Arbitragem. Membro do IBDT/USP.

PEDRO ANAN JR.

Master of Business Administration – Controller (MBA – Controller) pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP); Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Membro da Segunda Turma, da Segunda Câmara, da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); Foi Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo; Foi conselheiro titular do Conselho Municipal de Tributos de São Paulo, Advogado em São Paulo; Professor convidado em Direito Tributário pela FGV/SP/RJ.

PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

RAFAEL PANDOLFO

Doutor em Direito Tributário pela PUC-SP. Conselheiro Titular do CARF-MF. Conselheiro da FECOMÉRCIO-RS. Advogado.

RAQUEL DO AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS

Advogada em São Paulo. Mestre e Doutoranda em Direito Tributário pela PUC/SP, especializou-se em Gestão Empresarial pela *Business School* São Paulo.

ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

Advogada. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – PUC-RIO. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro. Conselheira efetiva da 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (1999). Especialista em Direito Tributário pelo IBET/IBDT e em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas também pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Membro do Conselho editorial da *Revista de Direito Tributário Internacional*, da qual é cofundador. Advogado. Conselheiro Titular da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – CARF.

RYCARDO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA

Advogado em Brasília/DF. Pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas. Conselheiro da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da Segunda Seção de Julgamento do CARF e da 2ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

SUZANA SOARES MELO

Doutoranda em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pela FURB/SC e em Gestão Tributária pela FIPECAFI/SP. Professora de Direito Tributário dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Direito da FAAP. Advogada.

APRESENTAÇÃO

O volume 1 do livro *Imposto de Renda Pessoa Física à luz da jurisprudência do CARF* foi decorrente da análise de vários julgados do antigo Conselho de Contribuintes (atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF) envolvendo autuações referentes ao imposto sobre a renda da pessoa física.

Tendo em vista o sucesso da obra, e novos assuntos e temas que estão sendo discutidos no CARF, surgiu a necessidade de elaborarmos o segundo volume do tema.

Assim como o volume 1, a presente obra procura esclarecer as dúvidas que pairam sobre a mente dos contribuintes, fundamentando as conclusões com as decisões emanadas pelo antigo Conselho de Contribuintes – atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Quanto aos autores, a maioria deles faz parte ou fez parte do tribunal administrativo federal; portanto, suas opiniões trazem grande experiência do que se tem debatido nos julgamentos.

Esperamos que os estudos aqui compilados sejam de grande valia para os advogados, contadores, administradores e estudantes, e ajudem o leitor a entender um pouco mais a tributação que envolve o imposto de renda das pessoas físicas.

Coordenadores

Marcelo Magalhães Peixoto

Pedro Anan Junior



SUMÁRIO

IMPOSTO DE RENDA SOBRE JUROS DE MORA VINCULADOS A VERBAS TRABALHISTAS: CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO CONTEÚDO E ALCANCE DA DECISÃO DO STJ NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS, 15

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

SUZANA SOARES MELO

NÃO INCIDÊNCIA DO IR SOBRE O ADICIONAL DE FÉRIAS, 35

ALEXANDRE RAMOS

O DIREITO ADQUIRIDO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA PREVISTO NO ARTIGO 4º, ALÍNEA “D”, DO DECRETO-LEI N. 1.510/1976, 57

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

MULTA QUALIFICADA E A TIPIFICAÇÃO DO CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA, 73

DALTON CÉSAR CORDEIRO DE MIRANDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA NA ATIVIDADE RURAL E A JURISPRUDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), 93

FÁBIO PALLARETTI CALCINI

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS SÚMULAS DO CARF NO ÂMBITO
DA TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA, 113

GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS

DEPÓSITOS BANCÁRIOS SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM –
ARTIGO 42 DA LEI N. 9.430/96 – SIGNIFICADO DE “ORIGEM”, 143

JIMIR DONIAK JR.

IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS: TRANSFERÊNCIA DE
IMÓVEIS RURAIS A TÍTULO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL
DE PESSOAS JURÍDICAS, 157

JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

GANHO DE CAPITAL NA REALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS:
UMA ANÁLISE SOBRE A HERMENÊUTICA NA CONSTRUÇÃO DO FATO
TRIBUTÁVEL E DO FATO ECONÔMICO, 171

JOSÉ RENATO CAMIOTTI

FERNANDO F. CASTELLANI

DECISÃO JUDICIAL POSTERIOR À QUEBRA DO SIGILO FISCAL –
EFICÁCIA PARA FINS DE COBRANÇA DO IRPF POR PRESUNÇÃO
DE RENDIMENTO, 201

JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ

RENDIMENTOS DA ATIVIDADE RURAL – IMPOSTO DE RENDA
DA PESSOA FÍSICA – FORMAS DE TRIBUTAÇÃO – ANÁLISE À LUZ
DA JURISPRUDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE
RECURSOS FISCAIS, 217

NELSON MALLMANN

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO POR VIA POSTAL:
PRESUNÇÃO DE INTIMAÇÃO E INEFICÁCIA, 251

ODMIR FERNANDES

A TRIBUTAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL NA PERMUTA DE BENS, 273

PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA

BREVES APONTAMENTOS SOBRE A LIMITAÇÃO PROBATÓRIA
NOS CASOS DE ISENÇÃO DO IRPF POR MOLÉSTIA GRAVE, 291

RAFAEL PANDOLFO

AS INCORPORAÇÕES DE AÇÕES E SEUS EFEITOS TRIBUTÁRIOS, 297

RAQUEL DO AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS

PEDRO ANAN JR.

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

QUESTÕES RELATIVAS À TRIBUTAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL
NA ALIENAÇÃO DE BENS PELA PESSOA FÍSICA, 321

ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

A LIMITAÇÃO DAS DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM INSTRUÇÃO –
(IN)CONSTITUCIONALIDADE, 341

RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE

LANÇAMENTO POR DEPÓSITOS BANCÁRIOS – APROVEITAMENTO
DE RENDIMENTOS DECLARADOS NA DIRPF, 375

RYCARDO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA

